



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

## DECRETO N. 4903 / 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Orçamentária Anual n. 2.526 de 23 de novembro de 2022, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023 no valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
62	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.000,00
72	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 220.000,00
164	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 230.000,00
201	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
TOTAL:			R\$ 500.000,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

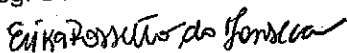
FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
183	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 200.000,00
184	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
202	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00
203	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
TOTAL:			R\$ 500.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de abril de 2023.

  
Diego Augusto Berti Cinto  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

  
Érika Rossetto da Fonseca  
Secretario Substituto